



PORTARIA N.º 141/2021 - Gab. Pref.

Marcolândia (PI), 12 de agosto de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC do Município de Marcolândia, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 246/2013 de 18 de março de 2013, Art.5º que institui a criação Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade da criação do conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC de Marcolândia, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme composição a seguir:

I – 01 (um) Membro representante da Câmara Municipal:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Edilanjia de Souza	989.107.444-72
Suplente	Marcos de Carvalho Coelho	082.898.434-45

II – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal da EMATER - PI:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	José Aécio Barbosa Golçalves	229.793.873-04

III – 01 (um) Membro representante da Associação dos Pequenos Agricultores da Mandiocultura APARMAM:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Ronivon Antonio de Carvalho	602.868.563-10
Suplente	Afonso Antonio de Carvalho	000.399.614-00

IV – 01 (um) Membro representante da Prefeitura Municipal de Marcolândia:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Paulo Cesar Pinheiro de Andrade	723.791.623-87
Suplente	Mateus Matos de Castro	969.919.683-15



V – 01 (um) Membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Marcolândia:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Hélio Carlos Costa de Castro	084.948.624-64
Suplente	José Orlando Lopes	160.296.153-00

VI – 01 (um) Membro representante da Igreja Católica:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Francisco José de Carvalho	602.949.753-73
Suplente	Ducicleia Raimunda da Silva	811.229.853-04

VII – 01 (um) Membro representante da Igreja Evangélica Verbo da Vida:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Francisco Adairlan do Nascimento	063.732.823-09
Suplente	Raimundo Cristiano Almeida da Silva	504.229.013-34

Art. 2.º - Os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMUPDEC do Município de Marcolândia, Estado do Piauí terão mandatos de 02 (dois), correspondente ao Biênio 2021-2022.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revoga todas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (12/08/2021)

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal